

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte O Estado do Paraná Class.: Kaingang PR  
 Data 03/07/93 Pg.: 149

**Não ao retrocesso**

**Azelene Krig Inácio**

**A** longo do tempo as decisões que dizem respeito ao destino das nações indígenas foram tomadas alheias ao seu conhecimento.

É inegável que as conquistas na busca da garantia dos direitos indígenas através de legislações especiais, como por exemplo a Lei 6001 de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio) e a criação da Funai, evoluíram, todas no sentido de "integrar" as nações indígenas à sociedade nacional.

O que presenciamos hoje é o retrocesso em todas essas conquistas, entre elas o enfraquecimento do Órgão Federal de Assistência ao Índio — Funai, que culminou com os decretos presidenciais nºs 23, 24, 25 e 26, de fevereiro de 1991. Nossa luta hoje é de conscientização e sensibilização, de autoridades como o ministro da Justiça e presidente da República, da necessidade urgente de revogação desses decretos e que tais responsabilidades voltem à Funai.

Sabemos porém que o bom funcionamento do órgão não passa somente pela volta dos recursos

mas por uma reestruturação administrativa, ou seja, a redistribuição dos funcionários, pois a Funai está inchada nos grandes centros e os profissionais de saúde e educação se recusam a trabalhar nas reservas indígenas, num momento em que a administração federal descentraliza seus serviços visando atingir a população alvo, a Funai centraliza o atendimento em Brasília e se distancia do índio.

Para evitar que a atual estrutura acabe com o índio, a atual política indigenista oficial precisa ser redirecionada com urgência através da regionalização do órgão de assistência. Esta é a proposta que líderes indígenas da Região Sul, Norte, Sudeste e Centro-Oeste levaram ao ministro Maurício Corrêa, propugnamos pela reestruturação imediata da Funai de acordo com a distribuição geo-política do país, ou seja, o órgão atuando em cada região com autonomia administrativa e financeira, através de um órgão centralizador com suas administrações nos estados assistindo às reservas indígenas a elas jurisdicionadas. A Presidência, na capital fe-

deral, atuará apenas no encaminhamento das resoluções tomadas a nível regional e na condução dos critérios da política indigenista.

Nós lideranças indígenas, queremos o direito de indicar os dirigentes, e mais que isso, ocupar espaço dentro do Órgão Federal de Assistência, só assim a Funai será um órgão democrático, permitindo que aqueles que vivem e conseqüentemente mais conhecem da sua causa e sua realidade decidam seus próprios destinos.

É lamentável o que está ocorrendo por todo o país. Nações inteiras se plantam em rodovias e ferrovias no intuito de chamar atenção das autoridades para um direito imemorial, suas terras, a promessa de demarcação não saiu do papel, no entanto ninguém parece se dar conta de que se trata de seres humanos etnicamente diferentes que precisam ter garantidos seus direitos de primeiros ocupantes deste país.

**Azelene Krig Inácio** é índia Kaingang da Reserva Indígena Mangueirinha/PR, socióloga e assessora Especial para Assuntos indígenas do Governo do Estado do Paraná.